



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 177/2025

“Dispõe sobre autorização de empregada pública para condução de veículos”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 II, do Estatuto desta Fundação e,

Considerando o reduzido número de motoristas que atendem à esta Fundação;

Considerando a necessidade tanto de ampliação da promoção e dos atendimentos de saúde gerenciadas por esta Entidade, quanto ao atendimento de seus interesses específicos;

Considerando a deliberação do Conselho Curador que aprovou o Regulamento de Condução de Veículos, Resolução nº 45/19; e

Considerando o preenchimento dos requisitos constantes no art. 2º do referido Regulamento por parte do(a) empregado(a).

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a empregada pública **LANA MARIA SIQUEIRA BORGES**, Auxiliar Administrativa, matrícula 6551-0, a conduzir o veículo oficial para atender necessidade da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Artigo 2º. A especificação do veículo a ser utilizado e as escalas de uso ficarão a cargo da competente Diretoria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo validade de um ano.

São Sebastião, 21 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra